

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2011

OBJETO – Aquisição de 01 (um) imóvel destinado a construção de 01 (um) conjunto habitacional de 30 (trinta) casas populares do programa minha casa minha vida, construção do prédio do INSS e construção de 01 (um) cemitério municipal.

CONTRATANTE: – PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CNPJ: 08.924.037/0001-18

CONTRATADO: – JOSÉ BERTO DA SILVA

CPF - 059.520.774-04

VALOR DO CONTRATO R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA – 09 (NOVE) MESES

DATA DA CELEBRAÇÃO – 26 DE MAIO DE 2011.

Publicado por:
 Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:361C2AEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2011

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Rubens Germano Costa - Picuí**
 1º Vice-Presidente: José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
 2º Vice-Presidente: Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
 3º Vice-Presidente: Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
 4º Vice-Presidente: Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
 1º Secretário: Ednancé Alves Henrique - Monteiro
 2º Secretário: Flávia Serra Galdino - Piancó
 3º Secretário: João Clemente Neto - Sapé
 1º Tesoureiro: José Vieira da Silva - Marizópolis
 2º Tesoureiro: Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Moraes - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro - Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro - São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade - Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c com as Leis Municipais nºs 487/2004, 526 e 554/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido Srª ELAINE DE SOUSA ALVES, matrícula nº 10.152, RG nº 34.106.689-8 SSP-PB, CPF/ MF nº 049.181.564-60, COREN: 208219, ocupante do cargo de efetivo de Técnico de Enfermagem em vaga decorrente de Lei, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba em 31 de maio de 2011

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:32B60B0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2011
GABINETE DA PREFEITA E SECRETARIA DE PALNEJAMENTO

A PREFEITA ALDERI DE OLIVEIRA CAJU E A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO DINORAH DE OLIVEIRA RAMALHO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são atribuídas, **convocam em caráter de emergência, a Srª. Vilma Victor de Sousa, portadora de CPF Nº. 055.661.304-71, residente no Bairro Antolândia deste município** conforme cadastro realizado para o Programa Minha Casa Minha Vida, para se fazer presente no prazo de 30(trinta dias úteis) junto a SECRETARIA DE PALNEJAMENTO deste município sob pena de ter seu cadastro suspenso e a vaga preenchida por outro beneficiário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, 31 de maio de 2011.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:260E58B7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Republicado por correção
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, o resultado da licitação tomada de preço 02/2011, na forma dos autos que compõem este processo, e do Parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da lei nº 8.666/93, na qual foi vencedora a empresa: CLASSIC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., após ter cumprido fielmente com as exigências do edital Tomada de Preço nº

02/2011, apresentou menor preço no valor de R\$ 293.019,56 (duzentos e noventa e três mil, dezenove reais e cinqüenta e seis centavos); conforme discriminação no mapa de apuração de classificação de propostas, em anexo, por haver atendido às exigências contidas no instrumento convocatório da licitação e, finalmente, haver ofertado a proposta de menor preço no total para execução das obras para construção **DE CALÇAMENTO COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS: JOÃO GINU DOS SANTOS, DEODATO SIMPLÍCIO DE ARAÚJO E GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ (PARTE), situadas no Município de Montadas, conforme PLANO DE TRABALHO do PROGRAMA TURISMO SOCIAL NO BRASIL, CONTRATO DE REPASSE Nº 0336452-71/2010 – MINISTÉRIO DO TURISMO – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** da praça de eventos.
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Montadas, em 31 de maio de 2011.

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Kleber Verissimo de Souza

Código Identificador:B7F79CF5

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**GABINETE
PORTARIA Nº 079/2011**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar **JOSE CARLOS DA SILVA BARROS**, do cargo em comissão de Maestro, nomeado através da portaria nº 066/2009-GP.

Picuí-PB, 31 de maio de 2011.

RUBENS GERMANO COSTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:79FE8862

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2011**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **HARISSON BARROS HENRIQUES**, matrícula nº 65090, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Picuí-PB, 31 de maio de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:543A56AB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228/2011**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **GEANDRO DE MACEDO FERREIRA**, matrícula nº 65238, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2009/2010, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/07/2011 a 30/07/2011.

Picuí-PB, 31 de maio de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:4AD86BD1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229/2011**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **JOSE LUCIANO DE FARIAS**, matrícula nº 437, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, relativas ao período de 2009/2010, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Picuí-PB, 31 de maio de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:E0BA56B9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230/2011**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **STERPHENSON GEORGE DE LIRA DANTAS**, matrícula nº 39, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, relativas ao período de 2009/2010, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Picuí-PB, 31 de maio de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:CC417241

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231/2011**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Deferir o pedido de licença paternidade ao servidor **JACKNAMAR FLAVIO FERNANDES**, matrícula nº. 65344, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme

Parecer da Procuradoria Jurídica do Município contado os efeitos retroativos a parti de 17/05/11 a 21/05/11.

Picuí-PB, 31 de maio de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:C946E52D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 232/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento por 08 (oito) dias para casamento à servidora **MARIA DAS VIRGENS FERNANDES**, matrícula nº. 64936, Professor EB2-B-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município contados os efeitos retroativos a parti de 26/05/11 a 02/06/11.

Picuí-PB, 31 de maio de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:9E6CA87C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 233/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **SEBASTIAO AROLDO DANTAS**, matrícula nº 374, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2009/2010, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Picuí-PB, 31 de maio de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:0479E68C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO nº 08.948.697.0112/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2011

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material permanente (playground) e de consumo para atender diversas Secretarias deste Município.

A Pregoeira Substituta da Prefeitura Municipal de Pombal/PB torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 31/05/2011, na modalidade Pregão Presencial Nº 095/2011, não acudiu interessadas, sendo considerada DESERTA pela 2ª vez.

Pombal, 31 de Maio de 2011.

LEONIDAS DANTAS WERTON

Pregoeira Substituta

Publicado por:

Wdenise Lunguinho de Lima

Código Identificador:DC3C74AB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de POMBAL – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Exma. Senhora PREFEITA Municipal, emite para publicação o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

DISPENSA Nº 015/2011

OBJETO: Locação de Imóveis, Em Caráter de Urgência Para Instalações de Diversas Secretarias Desta Municipalidade, Para Efeito de Aplicação do Disposto no Inciso X do Artigo 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 **FAVORECIDOS:** NAUM GLADYSTON MELO TERTULIANO , CPF:000.084.404-76, JANDILSON VIEIRA FEITOSA ,CPF:025.461.844-82; NEZIETE BATISTA DOS SANTOS CPF:202.767.614-72;PAROQUIA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO , CNPJ:08.799.173/0013-67, PAULO ROBERTO VELOSO DA CUNHA CPF:365.010.344-34

PRAZO: 31/12/2011

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, e Art. 13, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Procuradoria Jurídica

Pombal, 31 de Maio de 2011.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wdenise Lunguinho de Lima

Código Identificador:DF79FB35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 301/2011

PORTARIA SEAD/PMP Nº 301/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, PROCESSO nº. 738/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a); e

CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico, parte constante do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à(o) Servidor(a) **ARIANA TELES PEREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Matrícula nº. 0901-5, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 09 de maio de 2011 à 13 de maio de 2011.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 13 da Lei Municipal nº. 679 – A/90 e ANEXOS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de maio de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:00EEB056

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 304/2011

PORTARIA SEAD/PMP N° 304/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando, enviado pela Secretaria de Infra-Estrutura, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de FÉRIAS formulado pelo(a) servidor(a) **BENEDITO JOÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, Matrícula nº 0275-5, pelo período de 02 de maio de 2011 a 31 de maio de 2011.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 16 de maio de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:F878533B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 287/2011

PORTARIA SEAD/PMP N° 287/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando nº 038, enviado pela Secretaria de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de FÉRIAS formulado pelo(a) servidor(a) **EDILANDIA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Matrícula nº 321, pelo período de 02 de maio de 2011 a 31 de maio de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 13 da Lei Municipal nº. 679 – A/90 e ANEXOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 12 de maio de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:139F98B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 282/2011

PORTARIA SEAD/PMP N° 282/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE NÍVEL** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indetificado(a);

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo nº 719/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **MUDANÇA PARA O NÍVEL II** a Servidora **EDIVANDA ALMEIDA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA MAG II – Nível I**, Matrícula nº. 0888-9.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no §1º, do art. 21 da Lei Municipal nº. 1.430 de 21 de maio de 2010 e ANEXO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de maio de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:0BD12F21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 302/2011

PORTARIA SEAD/PMP N° 302/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando nº 049, enviado pela Secretaria de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de FÉRIAS formulado pelo(a) servidor(a) **ELISA MOURA DA SILVA**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, Matrícula nº 04502, pelo período de 01 de julho de 2011 a 30 de julho de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 16 de maio de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:E9D13F72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 281/2011

PORTARIA SEAD/PMP Nº 281/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE NÍVEL** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a);

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo nº 520/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER pedido de MUDANÇA PARA O NÍVEL II** a Servidora **FABIANA NUCCIA CUNHA DE OLIVEIRA ASSIS**, ocupante do cargo de **PROFESSORA MAG II – Nível I**, Matrícula nº. 0988-9.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no §1º, do art. 21 da Lei Municipal nº. 1.430 de 21 de maio de 2010 e ANEXO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de maio de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:797026D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 308/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Ofício No052/2011 enviado pelo Poder Judiciário Diretoria da Comarca de Pombal - PB, comunicando as **FÉRIAS** do servidor(a) abaixo identificado(a);

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se à disposição daquele órgão;

CONSIDERANDO que a servidora já completou o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que não será necessária a contratação de um substituto;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **ALINE DE SOUSA DANTAS MATHIAS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula nº. 09640, pelo período de 02 de maio de 2011 a 31 de maio de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 18 de maio de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:4191BF30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 306/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Requerimento de Férias Nº 741/2011, feito pelo servidor(a) abaixo identificado(a);

CONSIDERANDO que o servidor solicitou **CONVERSÃO DE UM TERÇO DAS FÉRIAS EM PECÚNIA**;

CONSIDERANDO a real necessidade da prestação dos serviços do Servidor;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **JUVÊNCIO RODRIGUES NETO**, ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, Matrícula nº.0609-2, pelo período de 20 dias, a partir de 19 de maio de 2011 a 07 de junho de 2011.

Art. 2º - **CONCEDER** pedido de **CONVERSÃO DE UM TERÇO DAS FÉRIAS EM PECÚNIA**, formulado pelo(a) servidor(a) acima citado a partir do dia 09 de maio de 2011 a 18 de maio de 2011.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 18 de maio de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:D47B6EE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO N.º 089/2011

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 089/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POMBAL E O SR(A) EMANUEL ELINAZI MWANYIKA.

O Município de Pombal-PB (Prefeitura), ente de direito público interno, com sede à praça Mons. Valeriano Pereira, 15, centro, Pombal-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.948.697/0001-39, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional, **Yasnaia Pollyanna Werton Feitosa**, brasileira, viúva, médica veterinária, portadora do CPF nº 027.944.304-83, residente e domiciliada a Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53, centro, Pombal-PB, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e o(a) Sr(a) **Emanuel Elinazi Mwanyika**, Solteiro, portador do CPF nº 013.119.634-05 e RNE V

343658-7, residente e domiciliado na Rua Maria de Sousa Barreto 129, bairro Jardim Guanabara,, Patos - PB, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem rescindir o referido Contrato Administrativo nº 089/2011 de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, com fundamento na Cláusula Sexta do contrato ora rescindido, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo nº 089/2011 de Prestação de Serviço por Excepcional Interesse Público, celebrado em 03 de janeiro de 2011, para desempenhar as funções de Coordenador da Vigilância Sanitária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça do Estado da Paraíba.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Essa rescisão entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2011.

Pombal - PB, 31 de maio de 2011

MUNICÍPIO DE POMBAL CONTRATANTE

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

EMANUEL ELINAZI MWANYIKA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:6F6A29A4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Prefeitura Municipal de Sapé, tendo em vista a classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, convoca os classificados para os cargos abaixo relacionados nos termos do resultado do Relatório Final de classificação publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2010.

ADVOGADO

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NOME
2º		Jose Vicente da Silva Neto

ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NOME
1º		Anna Clara Feliciano Mendonça
2º		Tamyris Leandro de Araújo

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NOME
7º		Cruza Cavalcanti da Silva
8º		Maria Betânia Gomes da Silva
9º		Anne Thaise Andrade da Silva
10º		Edna Gomes Cardoso
11º		Maria Ariane da Cruz Santos

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NOME
41º		Andrea Marques da Silva
42º		Ana Marta Nascimento Soares
43º		Magno Pereira da Silva
44º		Viviane Cristina Tomas de Freitas
45º		Josenildo Felipe dos Santos
46º		Erick Vieira da Silva
47º		Cristiane Rodrigues de Souza Silva
48º		Fabiano dos Santos
49º		Analice Balbino Soares
50º		Isabel Cristina Tavares da Silva
51º		Edjanilson Ferreira Salustiano
52º		Vilma Pereira Silva de Almeida
53º		Josemaria da Silva Sousa
54º		Josefa Maria dos Santos
55º		Maria Jose de Souza Ramos
56º		Monique da Silva Santos
57º		Juliene Silva de Oliveira
58º		Pollianna Esthela de Oliveira Evangelista
59º		Aline Cristina Sales
60º		Lionete Alves
61º		Tamiris Diuindson Pereira de Lima
62º		Isaac Cabral dos Santos
63º		Liliane Cristina da Silva Feitosa

ELETRICISTA

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NOME
5º		Ricardo Gadelha Faheina
6º		Márcio Bertulino de Oliveira
7º		Handerson Souza do Nascimento

ENFERMEIRO - PSF

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NOME
11º		Tereza Cristina Moreira Fernandes Correia
12º		Janaina Resende Mendes
13º		Ana Luiza Farias de Melo
14º		Juliana Barros de Farias
15º		Nyedja de Farias Silva
16º		Erica Dias Feitosa
17º		Dayana Gloria Marinho Viegas
18º		Heloisa de Lima Martins

FISIOTERAPEUTA

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NOME
1º		Wanderlucia da Silva Melo

MOTORISTA "D"

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NOME
6º		Joelson de Oliveira Cavalcante
7º		João Bernardo Albuquerque Neto
8º		Daniel Marcos Pereira

MÚSICO

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NOME
1º		Darlan Alves do Nascimento
2º		Gilvanildo de Aquino Sena
3º		Thallyana Barbosa da Silva
4º		Katyucha Góis da Silva
5º		Joelson Galdino de Almeida

ODONTÓLOGO - PSF

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NOME
10º		Polyane Márcia Rocha Dantas
11º		Raquel Ellen Soares da Cruz
12º		Wenzel de Moura Matias
13º		Rogério de Souza Lopes
14º		Fabíola Albuquerque Farias de Medeiros
15º		Bráulio de Oliveira Pessoa
16º		Patrícia Costa do Valle
17º		Judenalva Gomes Oliveira
18º		Tereza Cristina Queiroga Pinto

PEDREIRO

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE NOME
5º	Mizael da Silva Cardoso

PROFESSOR P1

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE NOME
16º	Edileuza Barbosa de Souza
17º	Maria Laurinete dos Santos
18º	Maria da Penha de Almeida Vieira
19º	William Goldstein Arcanjo Meireles
20º	Lívia de Fátima Ferreira de Souza
21º	Lívia Angélica Souza Andrade
22º	Marines Soares da Silva

SERVENTE DE OBRAS

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE NOME
2º	Damião Ferreira do Nascimento

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE NOME
19º	Ana Paula Serafim de Sousa
20º	Regina Maria de Souza
21º	Janaina Martins Rodrigues Souza
22º	Sheila Catiana Monteiro de Melo
23º	Alessandra dos Santos Nascimento
24º	Izabel Cristina da Silva Oliveira
25º	Claudia Cristina Bezerra do Vale
26º	Polyana da Silva Veloso

VIGIA

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE NOME
51º	Tiago da Silva Amaral
52º	Morys Duarte da Silva Felix
53º	Adriano Dias Cordeiro
54º	Josenildo da Silva
55º	Antonio de Pádua Rosendo de Paiva
56º	André José de Brito Silva
57º	Leonardo da Silva de Souza
58º	Eudes de Souza Silva
59º	Eduardo da Cunha Lourenço
60º	Janio Lutero Simplício da Silva
61º	Wellington Pereira Firmino
62º	Givanildo da Silva Costa

OBSERVAÇÕES:

Os Candidatos devem comparecer para inspeção da Junta Médica as quartas-feiras, a partir das 8h, no prédio da Secretaria de Saúde do Município, sito á rua: Padre Zeferino Maria - Centro, para exames e à Secretaria de Administração, das 8h às 13h, no prédio da Prefeitura, com os seguintes documentos:

Atestado de Sanidade Mental;

Certidão Negativa de Serviço Estadual – Secretaria de Administração do Estado – Centro Administrativo;

Antecedentes Criminais;

Resultado dos exames da Junta Médica – quarta-feira, a partir das 8h;

Identidade e CPF;

Título de Eleitor – com comprovante da última Eleição;

Documento Militar ou equivalente (homem);

Carteira de Trabalho;

PIS/PASEP;

Comprovante de Escolaridade;

02 fotos 3x4;

Registro de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos;

Número de conta – BRADESCO;

Comprovante de Residência.

Sapé, 31 de maio de 2011.

LUCIANA DIAS

Secretária de Administração

Publicado por:

Lúcia de Fátima Cruz de Andrade

Código Identificador:57598EC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA:

CONVÊNIO Nº 001/2011.

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, CNPJ Nº 09.080.917/0001-56 (CONVENIENTE) E ASSOCIAÇÃO RURAL DOS MORADORES DAS FAZENDAS TIRA COURO, CHÁ DO VALE E BETÂNIA, CNPJ Nº 03.033.178/0001-27(CONVENIADA).

OBJETO:

O presente Convênio tem por objeto a cooperação da Conveniente na realização de limpeza e manutenção da bomba de água que abastece as comunidades “Tira Couro”, “Chã do Vale” e “Betânia”, geridas pela referida Associação dos Moradores Rurais.

VALOR:

O valor do convênio é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) anual, com repasse de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensal.

DOTAÇÃO:

O convênio terá dotação específica da Secretaria de Administração de Sapé, cujo nº de classificação programática é 02.03.04.122.1003.2021.3390.39-000.

VIGÊNCIA:

O presente convênio terá vigência de um ano a partir de 01 de maio de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

SAPÉ, 31 de maio de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO

Prefeito

Publicado por:

Lúcia de Fátima Cruz de Andrade

Código Identificador:9A67D85E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do Município de Soledade, Estado da Paraíba, relativo ao 2º (segundo) Bimestre (Março/Abril), do ano de 2011, encontra-se publicado com afixação no mural desta municipalidade, desde o dia 20/05/2011, contendo os elementos dispostos no art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Soledade (PB), 30 de maio de 2011.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Sandro Rogerio de Lima Couto

Código Identificador:EC20BBF7

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA – AT - 022/2011

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 61, da Lei 481/2009, art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 026/2011/IPSOL.

RESOLVE:

Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE SOUSA, matrícula 00353-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos INTEGRAIS, calculados nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 51,

inciso I, § 2º da Lei municipal 481, de 29 de dezembro 2008, com rendimento no valor de R\$ 611,74 (Seiscentos e onze reais e setenta e quatro centavos) a partir do dia 01 de junho de 2011. Os Pagamentos serão efetuados até o último dia útil de cada mês.

Diretor Presidente

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:951BAB53

MILTON MOREIRA RAIMUNDO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 598 DE 01 DE ABRIL DE 2011.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 131.100,00(cento e trinta e um mil e cem reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 373 de 17 de dezembro de 2010, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
0412820032012	Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
05	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
1236110052022	Manutenção das Atividades da Sec.de Educação e Cultura.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	100,00
06	SECRETARIA DA SAÚDE		
1030110062027	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos da Secretaria da Saúde.		
3.1.90.04	Contratação por tempo Determinado	R\$	90.000,00
1030110062030	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
07	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		
0824310122041	Manutenção das Atividades da Sec.da Assistência Social.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios de Terceiros Financeiro a Pessoa Física	R\$	5.000,00
08	PREVIDENCIA SOCIAL		
0927110112055	Manutenção das Atividades Previdenciárias		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
	T O T A L.....	R\$	131.100,00

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias do presente exercício:

02	GABINETE DO PREFEITO		
0412220021005	Aquisição de Veículos para Gabinete		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
06	SECRETARIA DA SAÚDE		
1751110061022	Perfuração e Instalações de Poços Tubulares e Artesiano		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
08	SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA		
1545110071035	Construção de Casas Populares.		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	11.100,00
2060510101037	Ampliação do Mercado do Produtor Rural		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
	T O T A L.....	R\$	131.100,00

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 01 de abril de 2011.

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA

PreOfeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:927B2A16

As publicações legais dos municípios do Estado da Paraíba estão disponíveis em www.diariomunicipal.com.br/famup para consultar a qualquer hora do dia. Isto é transparência da gestão pública municipal!



FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Para mais informações, ligue (83) 3044-7401 ou envie e-mail para: famup@famup.com.br

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-RREO 2º BIMESTRE DE 2010-ANEXO III

Prefeitura Municipal de Conceição
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)
R\$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2010
	Jan/10	Fev/10	Mar/10	Abr/10	Mai/10	Jun/10	Jul/10	Ago/10	Set/10	Out/10	Nov/10	Dez/10		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.277.520,25	1.391.719,64	1.556.985,89	1.496.255,01	1.832.781,80	1.604.163,61	1.567.062,87	1.887.273,25	1.487.862,39	1.476.627,38	1.727.164,31	2.469.215,55	19.774.631,95	18.671.071,00
Receitas Tributárias	34.685,33	28.027,59	74.566,72	48.872,33	50.050,27	29.156,05	63.064,54	46.704,60	57.845,78	44.048,39	48.726,33	62.311,56	588.059,49	448.726,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	537,00	0,00	0,00	394,15	1.027,00	0,00	0,00	0,00	1.958,15	15.170,00
ITBI	0,00	320,00	547,56	0,00	2.754,11	550,00	1.636,00	1.620,50	1.427,64	1.970,00	750,00	440,20	12.016,01	7.949,00
ISS	9.912,47	12.328,00	19.089,56	13.848,62	11.894,65	7.883,06	14.280,58	12.222,37	20.601,79	10.760,38	12.087,95	27.371,74	172.281,17	136.577,00
Outras Receitas Tributárias	24.772,86	15.379,59	54.929,60	35.023,71	34.864,51	20.722,99	47.147,96	32.467,58	34.789,35	31.318,01	35.888,38	34.499,62	401.804,16	289.030,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.773,96	0,00	0,00	0,00	135.989,85	269.763,81	230.000,00
Receita Patrimonial	6.763,84	6.095,53	8.202,57	7.161,55	7.952,26	9.515,10	13.331,20	16.118,65	16.220,33	14.761,43	14.656,52	16.820,79	137.599,77	107.061,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	986,73	850,00	926,00	0,00	695,00	698,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	4.835,73	5.660,00
Transferências Correntes	1.235.211,28	1.353.818,49	1.466.606,46	1.428.074,63	1.773.089,35	1.563.180,78	1.484.775,04	1.687.615,71	1.409.900,22	1.416.621,57	1.660.578,11	2.251.847,34	18.731.318,98	17.853.304,00
Cota-Parte do FPM	665.599,73	812.649,31	603.681,52	723.301,04	890.530,89	772.867,53	568.319,25	761.661,27	635.809,64	684.441,64	820.484,33	1.426.133,88	9.365.480,03	8.546.716,00
Cota-Parte do ICMS	88.424,18	45.820,13	118.093,08	84.271,06	63.412,91	107.888,63	90.015,34	97.893,78	90.719,44	91.960,37	102.022,46	107.126,33	1.087.647,71	873.852,00
Cota-Parte do IPVA	2.303,23	3.377,62	3.682,60	1.533,34	1.489,47	23.532,94	8.001,36	7.296,68	5.855,84	5.439,10	4.825,95	20.718,66	88.056,79	80.460,00
Transferências do FUNDEB	301.280,30	247.067,48	287.134,16	235.354,37	416.538,06	301.157,49	263.893,73	297.167,54	266.675,16	281.477,76	312.760,89	366.430,64	3.576.937,58	2.964.303,00
Outras Transferências Correntes	177.603,84	244.903,95	454.015,10	383.614,82	401.118,02	357.734,19	554.545,36	523.596,44	410.840,14	353.302,70	420.484,48	331.437,83	4.613.196,87	5.387.973,00
Outras Receitas Correntes	859,80	2.791,30	6.760,14	11.220,50	1.689,92	1.616,68	5.194,09	3.060,33	3.216,06	1.195,99	3.203,35	2.246,01	43.054,17	26.320,00
DEDUÇÕES (II)	150.850,70	171.794,47	144.402,16	161.579,66	190.875,27	176.193,66	131.708,82	171.955,11	145.419,76	156.048,32	184.554,49	246.500,86	2.031.883,28	1.901.584,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB	150.850,70	171.794,47	144.402,16	161.579,66	190.875,27	176.193,66	131.708,82	171.955,11	145.419,76	156.048,32	184.554,49	246.500,86	2.031.883,28	1.901.584,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.126.669,55	1.219.925,17	1.412.583,73	1.334.675,35	1.641.906,53	1.427.969,95	1.435.354,05	1.715.318,14	1.342.442,63	1.320.579,06	1.542.609,82	2.222.714,69	17.742.748,67	16.769.487,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS														

MONICA HOLANDA BARBOSA
Diretora do tesouro

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

TC- CRC 4.395-PB

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO

Prefeita

Publicado por:
Monica Holanda Barbosa
Código Identificador: D4222B7C

A Publicação eletrônica no **Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba possui a mesma validade legal das publicações impressas.**



FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE
MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Para mais informações, ligue (83) 3044-7401 ou envie e-mail para: famup@famup.com.br